

PFL adia temas polêmicos

BRASÍLIA — A decisão do Líder do PFL, Deputado José Lourenço (PFL-BA), de retirar sua bancada das negociações das lideranças não impediu acordos prévios nem o prosseguimento das votações na Constituinte, mas conseguiu adiar a apreciação de alguns temas polêmicos, como as inelegibilidades por grau de parentesco e a realização das eleições em dois turnos.

Ontem à tarde, o PFL encaminhou proposta ao Líder do PMDB, Deputado Nelson Jobim (RS), impondo condições para retornar às negociações. Numa reunião à noite, porém, foi firmado o compromisso de uma reavaliação sobre os pontos polêmicos e as mudanças que o PFL pretende incluir na Carta. O Partido, então, atendeu a um apelo do Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e decidiu voltar à mesa das negociações, estabelecendo condições que serão debatidas com o Líder do PMDB, Deputado Nelson Jobim, no final desta semana.

O Líder do PFL, Deputado José Lourenço, e os Vice-Líderes Inocêncio Oliveira (PFL-PE) e José Lins (PFL-CE) expuseram a Jobim a posição do Partido, que só participaria dos acordos se os demais Líderes cedessem em questões consideradas fundamentais, como a aprovação de dispositivo que permita ao Senador Alexandre Costa (PFL-MA) assumir o Governo do Distrito Federal sem perder o mandato e a supressão do Parágrafo único do Artigo 29 das Disposições Transitórias, relativo à rejeição automática de todos os decretos-leis que não tenham sido apreciados até a promulgação da Constituição. Lins revelou que deverão ser revistas, ainda, questões da ordem econômica, além das anistias fiscal e para microempresários e produtores rurais.

O Deputado José Lins (PFL-CE) revelou que o partido aceitaria participar novamente dos acordos desde que os demais líderes concordassem com a prefixação de datas para a votação concentrada dos temas polêmicos. Esta reivindicação foi feita no início do segundo turno e negada pela maior parte dos líderes, sob o argumento de que, num único esforço de mobilização, os

"conservadores" conseguiriam suprimir conquistas asseguradas na primeira fase.

— Foi uma conversa inicial, na qual nós não aprofundamos as polêmicas, o que deverá ser feito a partir de amanhã — disse Lins, na saída da reunião à noite.

Lourenço afirmou que havia "sinais que indicavam disposição para o entendimento", mas preferiu não revelar que pontos poderiam fazer parte desse novo acordo, alegando a inconveniência de antecipá-los, o que poderia desagradar os Líderes dos demais Partidos. Disse apenas que a supressão da realização das eleições em dois turnos não estava dentro da lista de concessões exigidas pelo PFL.

Caberá a Lins o trabalho de listar os pontos de interesse do PFL e de negociar previamente com o Líder do PMDB. Hoje, ele participará, à tarde, de um novo encontro com Jobim. Uma nova reunião de Líderes com o Presidente da Constituinte ficou marcada para segunda-feira à tarde e o PFL anunciou que, se atendidas suas condições, participará do esforço concentrado de votação, comparecendo nas sessões extraordinárias que Ulysses convocou para a próxima semana.

Mesmo sem a participação formal do PFL, diversos acordos das lideranças foram aprovados no plenário, ontem. Com exceção de textos novos, os líderes que participaram de uma reunião de manhã, fixaram posições de encaminhamento de votação, isolando a liderança do PFL, que, no plenário, se viu forçada a avaliar os acordos. Isto aconteceu na votação quase unânime da questão dos aldeamentos indígenas e no capítulo relativo aos funcionários públicos.

As reuniões de emendas e os acordos foram analisados pelo Presidente do PFL, Senador Marco Maciel (PE), que, contrariando a decisão de Lourenço, participou normalmente da reunião de líderes. Durante a sessão, Maciel abandonou seu estilo tradicional e assumiu um papel participativo, saindo das últimas filas do plenário para discutir, ao lado do microfone, com os demais Líderes, o adiamento da votação de algumas matérias.



José Lourenço, Nelson Jobim, Inocêncio de Oliveira e José Lins negociam a votação com Ulysses Guimarães

Emendas sem votação já chegam a 17

Já são 17 os temas cuja votação foi adiada pelo Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, por falta de acordo das lideranças, entre eles os dois turnos na eleição de prefeitos e governadores. Ontem, foram adiados dez temas após protestos das lideranças, que haviam pedido a suspensão da sessão no ponto em que não existia qualquer discussão prévia.

Ulysses insistiu em prosseguir as votações, até que a emenda do Senador José Fogaça sobre aposentadoria por invalidez provocou tal divisão no plenário que o Presidente resolveu encerrar os trabalhos. São os seguintes os principais dispositivos pendentes, que deverão ser apreciados a partir da segunda-feira, no esforço concentrado:

■ **Inelegibilidade (Art. 14, Parágrafo Sétimo)** — Reunião de emendas permitindo aos parentes dos que exercem mandato no Executivo participarem das eleições de

novembro deste ano.
■ **Terrenos de Marinha (Art. 20, Inciso VII)** — Emenda repassando aos municípios a posse desses terrenos, desde que estejam habitados e tenham recebido benfeitorias do Poder Público.

■ **Transportes (Art. 21, Inciso XXI)** — Retira da competência da União legislar sobre transportes.

■ **Trânsito (Art. 22, Inciso XI)** — Retira da União a competência para legislar sobre transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais.

■ **Licitação (Art. 22, Inciso XXVI)** — Amplia a competência da União para legislar sobre licitação e contratações, em todas as fundações mantidas pelo Poder Público.

■ **Redação (Art. 23, Parágrafo Único)** — Substitui a expressão "pessoas político-administrativas" por "União, Estados, Distrito Federal e Municípios".

■ **Correção (Art. 24, Inciso XIII)** — Substitui "judiciária" por "juri-

dica".
■ **Ilhas oceânicas (Art. 26)** — Amplia o domínio do Governo sobre as ilhas oceânicas.

■ **Dois turnos na eleição de governadores (Art. 28)** — Supressão do segundo turno.

■ **Dois turnos na eleição de prefeitos (Art. 30)** — Supressão do segundo turno.

■ **Concurso público (Art. 38, Inciso III)** — Prorroga o prazo de validade de concurso público.

■ **Remuneração dos servidores públicos (Art. 38, Incisos XI, XII, XIII e XV, Parágrafo Primeiro, e Art. 40, Parágrafo Primeiro)** — As emendas estabelecem sistema de isonomia entre os diversos níveis de administração.

■ **Aposentadoria por invalidez (Art. 41, inciso I)** — A emenda concede aposentadoria integral nos casos de acidente de trabalho, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa e incurável e proporcional nos demais casos.

OAB não quer Senado como fiscal do STF

BRASÍLIA — O dispositivo do projeto de Constituição que torna o Senado uma espécie de fiscal das declarações de constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal (STF) foi criticado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em reunião extraordinária na última quarta-feira, seus membros decidiram apoiar a emenda supressiva do Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que retira o parágrafo 3º do artigo 109, que trata do tema.

A posição do Conselho Federal da OAB foi divulgada através de um ofício entregue ontem ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, e a todos os parlamentares. Segundo o documento, a OAB sempre defendeu a posição de que o guarda da constitucionalidade é o

Supremo Tribunal Federal.

Na opinião do Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Filgueiras Cavalcante, esta posição ficaria enfraquecida se toda vez que o STF declarasse a inconstitucionalidade em tese de norma legal, o ato tivesse de ser formalizado pelo Senado. No documento distribuído ontem, o Conselho observa que o Senado, em última análise, participa do processo elaborativo da lei.

O Ministro do STF Sydney Sanches manifestou a mesma opinião em palestra realizada em São Paulo, onde declarou que a manutenção do parágrafo 3º no segundo turno poderá esvaziar a atuação do Supremo. A emenda supressiva do Deputado Nelson Jobim é a de número 1.603 e o pedido de destaque é o 0007.

Servidores terão direito a greve e sindicalização

BRASÍLIA — A Constituinte manteve ontem os direitos de greve e sindicalização dos servidores e estabeleceu que todas as investidas em cargo ou emprego público, incluídas as mudanças de carreira, serão feitas por concurso, ressalvadas as nomeações para cargos de confiança e as promoções.

As duas emendas que propunham a supressão da sindicalização e do direito de greve sequer chegaram a ser votadas. A primeira foi prejudicada pela ausência do Deputado Albério Filho (PMDB-MA), que a apresentara. A segunda foi retirada por sua autora, Deputada Marluce Pinto (PTB-RR), para evitar a derrota. Ficou, assim, preservado o texto original, que atribui à lei complementar — cuja aprovação depende da maioria absoluta do Congresso — a regulamentação do direito de greve dos servidores públicos.

Foi aprovada — 318 votos a favor, nove contra e quatro abstenções —

emenda do Líder do PMDB, Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), e do Senador José Paulo Bisol (PMDB-RS) que condiciona a concurso a investidura em qualquer cargo ou emprego público, impedindo que o servidor passe de uma carreira a outra por ato administrativo. Atualmente o concurso só é exigido para o ingresso no serviço público. Ficaram ressalvados os cargos de confiança e as promoções dentro da mesma carreira.

Emenda do Senador Márcio Lacerda (PMDB-MT), aprovada por 316 votos contra três e quatro abstenções, estabelece que, no prazo fixado pelo edital que o convocou, os aprovados em concurso público terão prioridade sobre novos concursados. Foi rejeitada, por 184 votos a 129 e sete abstenções, proposta do Deputado Theodoro Mendes (PMDB-SP) de suprimir o dispositivo que recomenda o aproveitamento nos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores das carreiras técnica ou

profissional. O plenário determinou que o reajuste salarial dos servidores civis e militares ocorra na mesma data e com índice idêntico.

Ao examinar o capítulo referente aos Municípios, a Constituinte derubou — por 281 votos a 52 e cinco abstenções — emenda do Deputado Waldeck Ornelas (PFL-BA) que retirava a determinação de serem colocadas à disposição dos contribuintes, durante 60 dias, as contas das prefeituras, para questionamento legal. Também foi rejeitada emenda do deputado Marcos Perez Queiroz (PMDB-PE) que permitia a divisão do Distrito Federal em municípios. O plenário decidiu ainda restringir à União a prerrogativa de legislar sobre publicidade.

Os líderes partidários fecharam ontem um acordo, que ainda será votado, confirmando texto aprovado no primeiro turno que dá aposentadoria integral aos trabalhadores inválidos em consequência de acidente de trabalho.

Espeleologia

NO TEXTO aprovado em primeira votação, a nova Constituição reservava à União a posse de grutas e cavernas de interesse turístico ou científico. Fazia sentido preservá-las como bens públicos, embora seja difícil de entender por que obrigatoriamente federais e não estaduais ou municipais.

MAS na segunda votação caiu a especificação. Agora, serão federais todas as grutas e cavernas, sem exceção.

MUITO estranho. Nunca se notou na União paixão espeleológica que justificasse a propriedade de todos os buracos negros do País.

Índios têm nova vitória e plenário os aplaude

BRASÍLIA — As comunidades indígenas conseguiram ontem mais uma vitória na Constituinte: a exclusão das terras de extintos aldeamentos dos bens dos Estados. Um grupo de índios caiapós acompanhou a votação nas galerias e foi aplaudido de pé pelo plenário, depois da aprovação quase unânime da emenda supressiva do Deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA).

Ao defender a aprovação de sua proposta, Leonelli explicou que ela beneficiaria não só os índios mas todos os proprietários que se instalaram nos aldeamentos, áreas que no passado foram utilizadas para fixação de tribos remanescentes de suas terras originais. Segundo ele, a difícil adaptação dos índios nos aldeamentos levou à extinção de algumas tribos e poucos ainda vivem nessas áreas. O repasse dessas terras à custódia do Estado, acrescentou, poderia estimular a expulsão e até o assassinato dos remanescentes indígenas por pessoas inescrupulosas interessadas em reivindicá-las.

Na prática, os aldeamentos onde ainda existem índios ficam agora definidos como bens da União e os demais permanecem intocáveis quanto à propriedade.

Índios caiapós chegaram cedo ao Congresso para acompanhar a votação. Reunidos no auditório do gabinete da Liderança do PMDB, eles cantaram hinos de guerra e de esperança. A organização dos caiapós, que desfilaram pelos corredores do Congresso até às galerias com seus trajes típicos, chamou a atenção do Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que interrompeu a votação para elogiar o comportamento deles.

A Constituinte rejeitou emenda supressiva, de autoria do Deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), que abria a iniciativa privada a exploração e distribuição dos serviços locais de gás canalizado. Foi mantido o texto aprovado no primeiro turno, que estabelece que o gás canalizado é monopólio da União, cabendo aos Estados explorar o serviço, diretamente ou mediante concessão de empresa estatal.

Empresários aplaudem editorial

O Presidente das Organizações Globo, jornalista Roberto Marinho, recebeu de líderes empresariais cumprimentos pelo editorial do dia 17 do GLOBO, "A porta da anarquia", sobre a aprovação, pela Constituinte, do direito de greve irrestrito.

● "Dr. Roberto Marinho:

"Ainda estarecido com a aprovação do direito de greve irrestrito, pela Assembléia Nacional Constituinte, li hoje, dia 17, o editorial do GLOBO, sob o título 'A porta da anarquia', que demonstra, de maneira clara e inequívoca, a dimensão do gravíssimo dano ao interesse nacional cometido ontem em Brasília.

"O GLOBO, mais uma vez, presta inestimável colaboração ao País e prenuncia os dias tumultuados que virão por aí, em função de tamanha insensatez."

Mário Amato, Presidente da Fiesp/Ciesp.

● "Dr. Roberto Marinho:

"Concordo em número, gênero e grau com o editorial 'A porta da anarquia', publicado na edição do GLOBO do dia 17 último. Mais uma vez, a Constituinte embarcou na nau dos insensatos, aumentando seu carregamento de pseudoconquistas sociais. De atitudes assim impensadas nasce o confronto, de todo indesejável ao País, sobretudo na quadra de extrema dificuldade econômica que atravessa. O direito irrestrito de greve, desvirtuado de instrumento de negociação em arma de ameaça ao salutar funcionamento

de nossa economia, constitui grande e perigoso engano. Notadamente num momento em que toda e qualquer esperança para o Brasil reside no empenho e no trabalho de todos os brasileiros. Aceite meus cumprimentos pelo lúcido editorial."

Amaury Temporal, Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

● "Dr. Roberto Marinho:

"O GLOBO enfatizou, com muita propriedade, em seu editorial da primeira página da edição de hoje, 17 de agosto, intitulado 'A porta da anarquia', as tristes perspectivas que se abrem ao País com a confirmação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do texto do projeto de Constituição que preconiza a greve livre, sem restrições, ou seja, a greve pela greve.

"Sensatez, equilíbrio, ponderação e clareza fizeram falta, certamente, na votação da matéria, deixando portas amplamente escancaradas à desordem e ao caos.

"Quero parabenizar O GLOBO pela ponderada e lúcida manifestação, refletindo, como sói usualmente acontecer, o pensamento e as aspirações do empresariado e da maioria da sociedade brasileira."

Arthur João Donato, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

● "Dr. Roberto Marinho:

"Já é tradicional o valioso apoio do GLOBO e, pessoalmente, do ilustre jornalista, às

reivindicações do setor privado brasileiro.

"Ainda na edição de ontem tivemos a prova disso. Na primeira página, o oportuno artigo 'A porta da anarquia' critica de forma irretorquível a equivocada decisão de se incluir na Constituição o direito de greve irrestrito. Com efeito, prejudicando qualquer possível pacto entre capital e trabalho, foi gravíssimo o dano ao interesse nacional cometido ontem em Brasília.

"Na mesma linha, o editorial da página quatro, intitulado 'Desejo e realidade', faz contundente e precisa análise do projeto de regulamentação do decreto-lei nº 2.433, que trata da reforma industrial.

"Conforme assinala a excelente matéria, o setor privado precisa efetivamente de liberdade para empreender, com a abreviação e simplificação da interferência governamental."

Antônio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

● "Dr. Roberto Marinho:

"Parabéns pela oportunidade da mensagem transmitida através do editorial 'A porta da anarquia', publicado na edição de hoje do GLOBO, cujo texto é um alerta aos indiferentes e um incentivo aos que, de forma consciente, vêem, na produção, o meio hábil de crescer e, no diálogo, o meio adequado e democrático de reivindicar o reconhecimento de qualquer direito."

Roberto Konder Bornhausen, Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras.